



## JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO SEI Nº 0237993/2016 - SAP.UPR

Joinville, 04 de março de 2016.

**FEITO:** IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

**REFERÊNCIA:** EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 292/2015

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS LOCAIS ESPECIFICADOS NA RELAÇÃO DE UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE.

**IMPUGNANTE:** KEVIN BUGS VAZ ME - ("AGENTE PRAG")

### I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de Impugnação Administrativa interposta pela empresa KEVIN BUGS VAZ ME - ("AGENTE PRAG"), contra os termos do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 292/2015.

### II – DA TEMPESTIVIDADE

Verifica-se a tempestividade e a regularidade da presente impugnação, atendendo ao preconizado no art. 41, §2º, da Lei de Licitações e no item 17.6 do Edital.

### III – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

A Impugnante afirma, em síntese, que o instrumento convocatório representa prejuízo a competitividade do processo, bem como a própria isonomia entre os concorrentes, ao argumento de que afasta do certame empresas registradas em conselhos de classe compatíveis com o objeto licitado.

Por fim, requer que a presente impugnação seja recebida e conhecida.

## IV – DO MÉRITO

Após análise à insurgência da Impugnante acerca do disposto no item 8 do edital e, no intuito de ampliar a competitividade, foi publicada Errata ao edital em 04 de março de 2016, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Jornal de Grande Circulação (A Notícia), a qual dispõe o seguinte:

### ONDE SE LÊ:

#### **8 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Invólucro nº 01**

(...)

**8.4** – Os documentos a serem apresentados são:

(...)

o) Acervo Técnico/Certidão emitido pelo CREA ou CRQ, comprovando que o **responsável técnico** do proponente, tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, sendo **serviços de controle sanitário**.

p) Atestado técnico devidamente registrado no CREA ou CRQ, comprovando que o **proponente** tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, sendo **serviços de controle sanitário**.

q) Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Química – CRQ, com indicação dos responsáveis técnicos.

#### **11 – DA CONTRATAÇÃO**

(...)

**11.4.1** – No caso da empresa vencedora não ser sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, vistado pelo CREA/SC ou pelo CRQ - 13ª Região, com indicação dos responsáveis técnicos.

### LEIA-SE:

#### **8 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Invólucro nº 01**

(...)

**8.4** – Os documentos a serem apresentados são:

(...)

o) Acervo Técnico/Certidão emitido pelo CREA, CRQ ou **outro Conselho competente**, comprovando que o **responsável técnico do proponente que possua nas atribuições do conselho de classe respectivo competência para exercer tal função**, tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, sendo **serviços de controle sanitário**.

p) Atestado técnico devidamente registrado no CREA ou CRQ ou **outro Conselho competente**, comprovando que o **proponente** tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, sendo **serviços de controle sanitário**.

q) Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Regional de Química – CRQ ou **outro Conselho competente para exercer tal função** com indicação dos responsáveis técnicos **que possuam nas atribuições do conselho de classe respectivo, competência para exercer tal função**.

#### **11 – DA CONTRATAÇÃO**

(...)

**11.4.1** – No caso da empresa vencedora não ser sediada no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica **expedida pelo Conselho competente, vistada pelo CREA/SC, CRQ - 13ª Região ou outro Conselho correspondente à região de Joinville**, com indicação dos responsáveis técnicos.

Deste modo, promoveu-se assim a Errata e Prorrogação, publicada em 04 de março de 2016, conforme §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, contendo alterações nos itens 8 e 11 do edital e, por consequência, na data de recebimento e abertura dos invólucros.

## V – DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, entende-se serem fundadas as razões da Impugnante, sendo disponibilizada Errata SEI nº 232345/2016, publicada em 04 de março de 2016, alterando a redação do item 8.4, alíneas "o", "p", e "q" e item 11 do edital no intuito de permitir a participação de proponentes inscritos em outros Conselhos, que possuam atribuição para realização dos serviços, objeto deste certame.

## VI – DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando as fundamentações aqui demonstradas e, principalmente, em homenagem aos princípios da legalidade, da competitividade e da eficiência, decide-se conhecer da impugnação e, no mérito, **DEFERIR** as razões contidas na peça interposta por **KEVIN BUGS VAZ ME - ("AGENTE PRAG")**, nos termos anteriormente mencionados.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 08/03/2016, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2016, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237993** e o código CRC **36ED7554**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

15.0.012619-2

0237993v3

Criado por **u36943**, versão 3 por **u38101** em 08/03/2016 08:07:45.